



Ano 2009

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 13/10/09
Barra

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>801</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>20</u> , em <u>13/10/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>534</u> /2009
Horas: <u>14:40</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u>Barra</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereadora **Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB** – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando o asfaltamento da rua Cosme e Damião, entre a rua C e D, no bairro Vila Maria, atendendo ao pedido da moradora Sra. Fátima Batista da Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 13 de outubro de 2009.

Barra
Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária

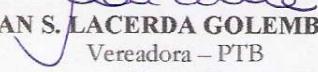
Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como se sabe, a pavimentação asfáltica é uma das obras mais requisitadas pela população, pois proporciona conforto, higiene, bem estar e valorização residencial do setor, justificando assim a solicitação dos moradores da mencionada rua, na pessoa da Sra. Fátima Batista da Costa.

Assim sendo, formulamos esse documento indicatório, em atenção ao pedido de muitos barra-garcenses, esperando contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, no pronto atendimento desse nosso pleito.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora – PTB
1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social